



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº. 4.127/2022 - Lei nº 3.667/2022
De 11 De Agosto de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3.603 de 06 de Dezembro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.670.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta Mil Reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMIC A	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica-	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – Fundeb 70%	3.1.90.04	420.000,00	Estadual	42
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica-	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – Fundeb 70%	3.1.90.11	1.750.000,00	Estadual	43
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica-	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – Fundeb 70%	3.1.90.13	600.000,00	Estadual	44
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche-Magistério 70%	3.1.90.11	520.000,00	Estadual	49
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche-Magistério 70%	3.1.90.13	260.000,00	Estadual	50
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.366.0018.2146 EJA Magistério 70%	3.1.90.11	14.000,00	Estadual	60
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.366.0018.2146 EJA Magistério 70%	3.1.90.13	6.000,00	Estadual	61
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.367.0018.2148 Educação Especial Magistério 70%	3.1.90.11	50.000,00	Estadual	63
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.367.0018.2148 Educação Especial Magistério 70%	3.1.90.13	50.000,00	Estadual	64

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 3.670.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta Mil Reais)**, será da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- I- R\$ 3.170.000,00 (Três Milhões, Cento e Setenta Mil Reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do FUNDEB a ingressar neste exercício.
- II- R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 Ensino Fundamental – Fundeb 30%	3.1.90.11	25.000,00	Estadual	45
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 Ensino Fundamental – Fundeb 30%	3.1.90.13	65.000,00	Estadual	46
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche-Magistério 70%	3.1.90.04	30.000,00	Estadual	48
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola-Magistério 70%	3.1.90.11	380.000,00	Estadual	55

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de Agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestor Jurídico de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I